



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.418, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

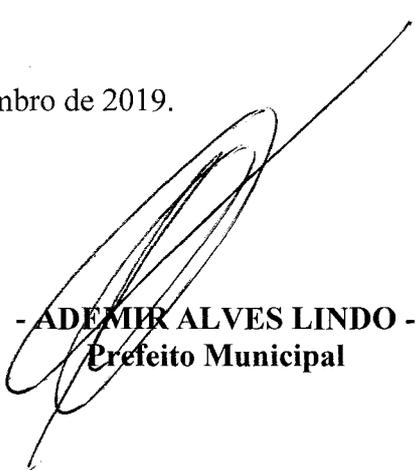
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.016, de 12 de março de 2015,

DECRETA:

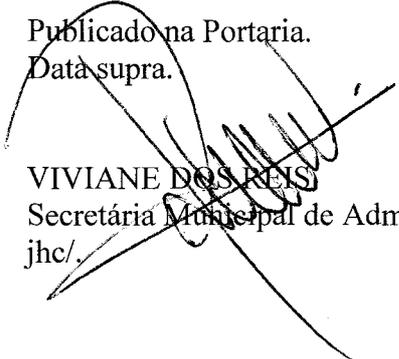
Art. 1º Fica rescindido o contrato público nº 90/2017, celebrado com a empresa **Fanor Construtora e Incorporadora Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.724.954/0001-09, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e materiais de primeira qualidade, para construção de uma Creche Padrão CR-01 V.2014, localizada na Rua Ermínio Viotto, Jardim Treviso, Pirassununga-SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7.de novembro de 2019.

Pirassununga, 8 de novembro de 2019.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


VIVIANE DOS REIS
Secretária Municipal de Administração.
jhc/